



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 3289 /2011

INDICAÇÃO Nº 11  
(Deputado RAAD MASSOUH)

L I D O  
Em, 28/09/11  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

No Setor de Protocolo Legislativo para registro  
em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 29/9/2011  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal, a destinação de área para implantação de cemitério na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal, a destinação de área para implantação de cemitério na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

## JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Estado garanta à sua população o direito ao Princípio Fundamental da Dignidade da Pessoa Humana principalmente em seus momentos mais difíceis, seja por meio da viabilização de novos cemitérios, seja pela garantia de um sepultamento digno nos já existentes.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara a presente proposição e ratifica o disposto constitucional logo em seu art. 2º (*in verbis*)

“Art. 2º O Distrito Federal integra a união indissolúvel da República Federativa do Brasil e tem como valores fundamentais:

...

III - a dignidade da pessoa humana;”

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 27/9/11 às 16h  
DMS 12079  
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3289 /2011  
Fis. Nº 01 BTA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

Não se pode deixar de tecer elogios ao trabalho desenvolvido pela atual gestão desta pasta que há muito encontra dificuldades de gestão e governança, porém nesta oportunidade solicitamos uma reavaliação do processo em curso no sentido de alcançar o objetivo precípua, que é a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal e em especial do Paranoá.

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

Kiko - 18.518

